



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **Recapeamento Asfáltico**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Platina – SP**

Local da Intervenção: Rua Irmãs Mello, Rua Messias Telles de Souza, Rua Joaquim Miguel de Souza Mello, Rua Corinθο Marciliano Sobrinho, Rua Davina Inocência de Oliveira, Rua Azarias Gomes Ferreira, Ismael Benedito Camargo e Rua Maria Felícia Gonçalves.

Objeto: Obras de Execução de 7.495,57 m² de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal e Vertical nas ruas descritas acima.

Contrato de Repasse Nº **885205/2019** Ministério das Cidades.

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Platina

2021



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Serviços Iniciais

Recomenda-se a contratada que visite o local onde serão realizados os serviços de recapeamento asfáltico, afim de eliminar qualquer dúvida quanto à localização e condição local onde será realizado o serviço.

A Prefeitura Municipal poderá:

- a) Impugnar, mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.
- b) Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, mediante consulta, durante a elaboração da proposta, no entanto, no momento da aplicação do referido material a contratante averiguará sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

Até o último desbloqueio dos recursos financeiros a empresa vencedora deverá entregar um laudo de controle tecnológico da massa asfáltica sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Platina.

Segurança e Higiene do Trabalho

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei nº. 229 de 26 de Fevereiro de 1967. (Consolidação das Leis do Trabalho), legislação complementar e Lei nº. 8.666 de 21/06/93 art. 70 e 71.

Responsabilidade e garantia

- a) À Contratada caberá inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos a serem executados, bem como por qualquer dano causado a Contratante.
- b) A Contratada se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura as obras venham a causar a terceiros, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, inclusive a violação de patentes, as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover, às suas custas, defesa das intimações que venham a ser recebidas.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Limpeza da Obra e retirada de Entulho

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra, para evitar acúmulo de restos de materiais nas vias, devendo o material removido ser destinado em local conveniente, obedecendo às normas desta Prefeitura Municipal.

Fica a cargo da contratada a remoção, carga e transporte de todo entulho da obra.

1. Recapeamento Asfáltico.

1.1 Canteiro de Obras.

1.1.1 Placa de Obras.

O local da obra deverá ser identificado com placa em lona, com impressão digital, sobre chapa de aço galvanizada e fixada em estrutura de madeira.

Na placa deverá conter os dizeres constantes no Manual de Identidade Visual de Placas e Adesivos de Obras da Caixa e deverá ter seção mínima de 2,40 metros de largura por 1,20 metros de altura.

A posição da placa será definida pelo Setor de Obras e Serviços que acompanhará a execução do Recapeamento Asfáltico.

1.2 Administração Local.

1.2.1 Administração local de obras.

Conforme o cronograma de obras que deverá ser de 02 meses, nesta obra será considerado com dias trabalhados 05 dias/mês, com segurança noturno para os equipamentos de 03 noites/mês.

A empresa vencedora deverá manter um Engenheiro responsável durante a execução dos serviços.

1.3 Mobilização e Desmobilização.

Será considerado a mobilização dos seguintes equipamentos:

Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - p.b.t. = 22000kg - distância entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - chp diurno. af_06/2015

Trator de pneus com potência de 85 c.v., tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada - chi diurno. af_02/2017

Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m3 com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, p.b.t. 14.300 kg, potência 185 c.v. - chi diurno. af_08/2015



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80 hp, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 t, largura de trabalho 1,68 m - chi diurno. af_06/2014.

Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 hp, peso sem/com lastro 10,20/11,65 t, largura de trabalho 1,73 m - chi diurno. af_11/2016

Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30 m - chi diurno. af_06/2017

Vibro acabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m, potência 105 hp capacidade 450 t/h - chi diurno. af_11/2014.

Para a desmobilização será contado o mesmo da mobilização.

1.4 Recapeamento Asfáltico

Antes da aplicação de emulsão asfáltica as ruas deverá ser executada a limpeza da superfície com vassoura mecânica para a perfeita aderência da pintura de ligação.

Na pintura de ligação deve ser aplicado o seguinte material asfáltico: Emulsão catiônica de ruptura rápida RR-2C em todos os locais onde deverá ser executado o recapeamento asfáltico.

O transporte do concreto asfáltico e espalhamento da massa asfáltica serão de responsabilidade da contratada, bem o acompanhamento dos funcionários quanto à utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva.

Para transporte do material foram consideradas as distâncias de 455,00 Km e 19,8 Km, da refinaria até a usina de asfalto, e da usina até o município, respectivamente, considerando o caminho usual, devidamente comprovado em croqui anexo.

O transporte do concreto asfáltico e espalhamento da massa asfáltica serão de responsabilidade da contratada, bem o acompanhamento dos funcionários quanto à utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva.

Esta composição refere-se tanto à construção como à reconstrução de camada de rolamento para pavimento em concreto asfáltico;

Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a execução de camadas de rolamento com 3 cm de espessura;

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente com as atividades para execução do pavimento em concreto asfáltico;

A quantidade de fechas executadas pelos rolos compactadores foi determinada



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

considerando a espessura final da camada de revestimentos asfáltico;

É considerada a sobreposição entre as larguras compactadas pelos rolos compactadores em um terço da dimensão do rolo;

É considerado o uso de vassoura mecânica rebocável acoplada a um trator de pneus para fazer a limpeza da via a ser pavimentada;

As produtividades desta composição não contemplam as atividades para execução de imprimações, base, sub-base e reforço de subleito. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço;

As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte da mistura asfáltica entre a usina e a obra;

As produtividades desta composição não contemplam nos índices a execução de sinalização viária;

Para o cálculo do consumo de mistura asfáltica foi adotada uma densidade de 2,40 t/m³ e considerada uma perda de 6,45%;

Esta composição é válida para trabalho diurno;

Esta composição não é válida para uso em pavimentação de aeroportos; CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço; - CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado.

Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) a ser empregado é o CAP 50-70 e a espessura da camada de rolamento em C.B.U.Q. será de 3,00 cm.

1.5 Sinalização Viária

Os serviços não podem ser executados quando a temperatura ambiente estiver acima de 40°C ou estiver inferior a 5°C, e quando tiver ocorrido chuva 2 horas antes da aplicação;

A diluição da tinta só pode ser feita após a adição das microesferas de vidro tipo I A, com no máximo 5% em volume de água potável, para o ajuste da viscosidade. Qualquer outra diluição deve ser expressamente determinada ou autorizada pela fiscalização da prefeitura Municipal de Platina;

Sempre que houver insuficiência de contraste entre as cores do pavimento e da tinta, as faixas demarcatórias devem receber previamente pintura de contraste na cor preta, para proporcionar melhoria na visibilidade diurna. A tinta preta deve ter as mesmas características da utilizada na demarcação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Se não especificada, a espessura de aplicação deve ser de no mínimo 0,5 mm.

A abertura do trecho ao tráfego somente pode ser feita após, no mínimo, 30 minutos após o término da aplicação. A aplicação pode ser mecânica ou manual.

Deve ser efetuada pré-marcação antes da implantação a fim de garantir o alinhamento e configuração geométrica da sinalização horizontal.

Nos casos de recuperação de sinalização existente, não é permitido o uso das faixas de pinturas existentes como referencial de marcação.

Quando, a marcação da pintura nova não for coincidente com a existente, e for necessária a remoção da pintura antiga, a remoção deve ser executada conforme o item 4.4 da NBR 15405.

Deverá ser observado a IT – DE – L 00/019 – Sinalização Horizontal com Resina Vinílica ou Acrílica.

Para a sinalização vertical placas de Regulamentação e Advertência, deverá ser confeccionada em chapa de AÇO GALVANIZADO 16 com pintura eletrostática preta mais adesivo refletivo. -REGULAMENTADA PARA VIAS PÚBLICAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS, ESTACIONAMENTOS, GARAGEM, PRAÇA, ETC

Nas placas de identificação de ruas deverá ser instalada placa esmaltada em chapa de aço para identificação de ruas com as seguintes dimensões 45 cm x 25 cm. Instaladas sobre perfil tubular de aço galvanizado.

Para a instalação das placas de Sinalização Vertical (advertência, regulamentação e identificação de nome de ruas), com 3m de comprimento chumbadas na calçada conforme detalhe em projeto indicado em anexo.

2.0 Critérios de Medição

As medições serão realizadas de acordo com o cronograma físico em conformidade com as unidades de medida e exigências estabelecidas em Projeto e Memorial Descritivo.

3.0 Sinalização da Obra

Para a realização dos Serviços de recapeamento asfáltico deverá ser encaminhado a Prefeitura Municipal de Platina o Cronograma de execução das ruas para apreciação. Após o Aceite do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Platina será autorizado o fechamento das Ruas para a realização dos serviços.

Toda a Sinalização para fechamento das Ruas será de responsabilidade do Executor cabendo a Fiscalização do Departamento de Obras e Serviços fiscalizar a sinalização correta para a realização dos serviços.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

O fechamento das ruas deverá ser feitos com cones e fitas zebradas afim de “Não” permitir a passagem de Veículos pelo local para que não ocorra imprevistos durante a execução dos serviços.

O início dos serviços Só poderá ocorre após a AUTORIZAÇÃO e vistoria da Sinalização pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Platina.

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá apresentar os ensaios referentes ao controle tecnológico do pavimento exigidos em legislação e normas técnicas específicas.

É de inteira responsabilidade da empresa contratada a execução dos ensaios tecnológicos do pavimento e a apresentação dos mesmos para último desbloqueio de recursos.

Para realização do orçamento estimativo da obra foi utilizada a Tabela SINAP 03/2021, com regime de contribuição NÃO DESONERADO.

A contratação da empresa para execução da referida obra deverá obedecer os princípios da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações.

A empresa deverá possuir profissional devidamente registrado no CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica de obras ou serviços com caraterísticas semelhantes aos serviços a serem executados.

Qualquer ocorrência ou fato deverá ser comunicado imediatamente a Prefeitura Municipal de Platina.

Nenhuma alteração ou serviço poderá sofrer alterações sem comunicação e autorização formal da Contratante e do órgão concessor do repasse.

Platina, 23 de Junho de 2021.

Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil
CREA/SP 506.192.5265
ART: 28027230210824118